



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 33, de 21 de julho de 2017

Concede progressão por qualificação ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 12 de maio de 2017, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, da Referência "E" do Nível NFM-V para a Referência "A" do Nível NFM-VI do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

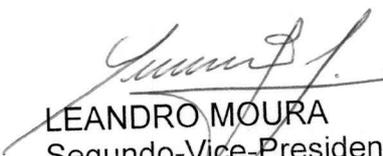
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de julho de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.803, de 26.07.2017, pág. 3.

ATO 033/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

